

# Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura de  
**Beberibe**  
*Beberibe, cidade feliz*

## PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO: Nº 003/2022-AD.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.10.26.009-SRP-SME, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.10.26.009-SRP-SME.

### ABERTURA

Por ordem da Ilma. Senhora Luciana de Lima Nascimento, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania de Beberibe, Ceará, é instaurado nesta data o presente processo administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2021.10.26.009-SRP-SME, oriunda do Pregão Eletrônico nº 2021.10.26.009-SRP-SME, tendo como órgão gerenciador a Secretaria de Educação do município de Beberibe/CE, com fundamento no Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, subsidiado pelo o artigo 15 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, c/c com a Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais de copa, cozinha e cama para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Beberibe, Ceará.

### JUSTIFICATIVA

Considerando que a Secretaria de Assistência Social e Cidadania, Órgão da Administração Direta, tem dentre suas prerrogativas, a execução eficiente e eficaz dos serviços públicos, visando sempre a melhoria do atendimento à população, dentro dos princípios que regem a administração pública.

Considerando o aumento de nível de exigência por parte dos usuários, constituindo um ponto positivo em termos institucionais, é indispensável uma gestão mais efetiva e equipada para o desempenho de seus trabalhos.

Considerando ainda que dentro dessa perspectiva, para o desenvolvimento de suas rotinas administrativas e do atendimento a demanda de nossos munícipes, faz-se necessária à aquisição de materiais de copa, cozinha e cama para esta secretaria.

Portanto, os materiais têm como finalidade suprir as necessidades, na quantidade e qualidade para a perfeita e total execução dos serviços rotineiros no âmbito da Secretaria de Assistência Social e Cidadania do município de Beberibe, Ceará.



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89  
licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234  
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



## Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura de  
**Beberibe**  
*Beberibe, cidade feliz*

No intuito de acelerar a contratação em questão, foram realizadas consultas as atas de registro de preços vigentes na região e no próprio município, onde foi identificado a Ata de Registro de Preços nº 2021.10.26.009-SRP-SME referente ao pregão, na forma eletrônico, para Registro de Preços nº 2021.10.26.009-SRP-SME da Secretaria de Educação do município de Beberibe/CE, no qual as empresas **L R Porto - EPP**, inscrita no CNPJ nº **29.134.309/0001-56** e **AVF Batista Multivendas - EPP**, inscrita no CNPJ nº **26.088.958/0001-70** foram vencedora dos itens cujas especificações atendem a necessidade da Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Foram efetuadas pesquisas de preço e, conforme se podem verificar nos orçamentos anexos, os valores propostos encontram-se acima do valor registrado, sendo assim demonstra-se que a referida contratação através de adesão à Ata de Registro de Preços nº 2021.10.26.009-SRP-SME da Secretaria de Educação de Beberibe/CE é vantajosa para o município, tendo em vista que na proposta registrada constam preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para a instituição, diante disto justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Justificamos ainda que a adesão à Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, contratará uma aquisição já aceita por outro órgão, fator que propicia segurança de que a contratação atenderá a demanda da administração municipal, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre o preço registrado e os orçados no mercado, conforme orçamentos anexos.

Verifica-se ainda a vantajosidade pelos princípios da economicidade, eficácia e eficiência, proporcionando a presteza, celeridade, segurança e pronto atendimento à demanda dessa Instituição, em conformidade com rendimento esperado pelo gestor público.

Entendo que deve ser proferida a devida RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO, em favor das empresas **L R Porto - EPP**, inscrita no CNPJ nº **29.134.309/0001-56** e **AVF Batista Multivendas - EPP**, inscrita no CNPJ nº **26.088.958/0001-70**.

Beberibe, Ceará, 10 de fevereiro de 2022.

  
Adson Costa Chaves

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89  
licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234  
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe